



PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 8/2019	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Acrescenta a letra "d" ao art. 1º da Lei nº 4.085, de 19 de agosto de 1998, que dispõe sobre a remoção do uso e comercialização de "cerol" na cidade de Jacareí, acrescenta o inciso III ao parágrafo único do mesmo artigo, e altera o termo "UFIR'S" no art. 3º, nos termos que especifica.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	Plenário	
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	Plenário	
ARILDO BATISTA (Membro)	Plenário	

Justificativa: Proteção do contencioso do indivíduo e proteção a vida das pessoas em um mundo maior e mais seguro e saudável. (ju)

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de fevereiro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.